



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI n.º ____/2023

Denomina Praça Paschoal Nobis Netto, a área pública municipal denominada localizada na confluência da Rua Jorge Ramos e Rua Dr. Ernesto Mariano, Setor 062, Quadra 139, Lote 0001, área do Distrito do Tatuapé, Subprefeitura Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Paschoal Nobis Netto, a área pública municipal denominada localizada na confluência da Rua Jorge Ramos (Cod Log 107018) e Rua Dr. Ernesto Mariano (CodLog 065781), Setor 062, Quadra 139, Lote 0001, área do Distrito do Tatuapé, Subprefeitura Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador - PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador GILSON BARRETO****JUSTIFICATIVA**

Paschoal Nobis Netto, nasceu nesta capital, em 12 de julho de 1928. Filho de José Nobis e Luzia Ambrósio Nobis. Seu pai empresário e sua mãe do lar.

Estudou no Liceu do Sagrado Coração de Jesus e depois cursou por três anos a Faculdade Paulista de Medicina. Quando seu pai faleceu, assumiu a direção da fábrica têxtil Lanifício Santa Rosa sediada na rua Melo Peixoto com a rua Ernesto Mariano.

Fundou a CrediNobis, com lojas por vários estados brasileiros. Um empreendedor de destaque nos anos de 1950 a 1960.

Foi diretor de esportes do Sport Clube Corinthians Paulista de 1954 a 1958 e posteriormente se tornou conselheiro vitalício do clube paulista.

Ainda em 1958 casou-se com a Sra. Ruth Toledo Nobis, com quem teve quatro filhas, Eliana Nobis, Andréa Nobis, Vanessa Nobis e Adriana Nobis Molinari.

Faleceu, nesta capital, aos 92 anos, em 20 de novembro de 2019, deixando viúva, filhas e os netos Felipe Nobis Gontier e Carolina Nobis Gontier.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, por ser uma justa homenagem.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador - PSDB